



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 149/2026

PORTARIA Nº 149/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Turismo a senhora **JANIELLE LINHARES DA SILVA**, brasileira, portadora de CPF de nº 009.***.***-01, 04 (quatro) diárias, de acordo com a Lei 549/2025, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para representa o município de São Miguel do Gostoso no evento denominado **SALÃO DO TURISMO 2026** que será realizado em Fortaleza/CE. O município terá espaço destaque em parceria com o Ministério do Turismo e a Secretaria Estadual de Turismo - RN. O evento, idealizado pelo Ministério do Turismo (MTur), ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026, sendo dia 06 de maio para ida e dia 10 de maio para retorno. O evento tem como objetivo principal promover e apoiar a comercialização de produtos e destinos turísticos, fomentando o mercado doméstico em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional do Turismo 2024/2027.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que depois de contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de maio de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260505094108
Título	PORTARIA DE Nº 149/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2026 09:43
Data/hora autorização	05/05/2026 09:43
Data de circulação	06/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01323, data 06/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2026 — Edição 01323. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260505094108&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260505094108**, intitulada **PORTARIA DE Nº 149/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2026 09:43 | **Autorização:** 05/05/2026 09:43 | **Circulação:** 06/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01323, 06/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à Secretária Municipal de Turismo quatro diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 4.000,00, com fundamento na Lei Municipal nº 549/2025, para representar o município no evento Salão do Turismo 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2026, com deslocamento no dia 6 e retorno no dia 10 de maio de 2026, visando promover e apoiar a comercialização de produtos e destinos turísticos, em conformidade com o Plano Nacional do Turismo 2024/2027, determinando-se o pagamento após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260505094108&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:04